



**PORTARIA Nº 29/2021**

**SÚMULA:** Altera a nomenclatura de um procedimento dentro da Tabela de Valores do Cis-Comcam e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381.

**CONSIDERANDO**, a aprovação da referida alteração na 4º Reunião do Conselho Curador, realizada por meio do aplicativo "ZOOM", datada de 30/04/2021.

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;**

**Resolve:**

Art. 1º - Altera a nomenclatura do seguinte procedimento constante na Tabela de Valores Cis-Comcam:

De:

<b>TABELA 5</b>			
<b>Especialidade</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição de:</b>	<b>Valor</b>
Urologia	02.09.02.001-6	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	178,84

De:

<b>TABELA 5</b>			
<b>Especialidade</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição de:</b>	<b>Valor</b>
Urologia	02.09.02.001-6	CISTOSCOPIA E/OU CISTOSCOPIA PARA RETIRADA DE CATETER DUPLO DAS CIRURGIAS DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA / SEMI-RIGIDA / FLEXIVEL (UNILATERAL E BILATERAL)	178,84

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 30 de abril de 2021.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes

Leandro Roque Ávila

Coordenador do Cis-Comcam

Magda Denise dos Santos

Faturamento/Agendamento